



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DESPACHO N.º 38/2024

Considerando que em cada organismo deve funcionar um conselho coordenador da avaliação dos trabalhadores, em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que adapta às especificidades regionais os princípios e demais regras essenciais, decorrentes da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o regime do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Considerando a previsão do n.º 6 do artigo 54º, do referido diploma regional, onde se estabelece que, excecionalmente, sempre que a estrutura orgânica dos serviços envolvidos assim o recomendar, poderá constituir-se, por despacho do membro do Governo Regional respetivo, um Conselho Coordenador da Avaliação comum a esses serviços;

Considerando a estrutura orgânica desta Secretaria Regional, cuja missão, atribuições e competências em matéria de gestão de recursos humanos da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (DRPRGOP), da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação (DRESC) e da Direção Regional de Energia (DREN), se encontram acometidas no Gabinete do Secretário Regional (GSR), conforme previsto no artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024/M, de 14 de fevereiro e, atendendo ao facto do responsável pela área dos recursos humanos ser membro obrigatório do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do n.º 2 do supra referido artigo 54º;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 51º, dos n.ºs 2 e 6 do artigo 54º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, determino:

1 – É constituído um único Conselho Coordenador da Avaliação, comum ao GSR, DRPRGOP, DRESC e DREN.

2 – Integram o Conselho Coordenador da Avaliação do universo dos trabalhadores dos referidos serviços:

a) A Dr.ª Raquel João Martins Silva, Chefe do meu Gabinete, que o preside;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

b) E os seguintes dirigentes: Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, Eng.º Pedro Alexandre Fagundes Freitas Rodrigues, Diretor Regional de Equipamento Social e Conservação, Eng.º José Estevão Sousa Abreu, Diretor Regional de Energia e Dr. Hugo Sérgio Teles Jesus, Diretor do Gabinete de Pessoal e Administração.

3 – Revogar o despacho nº 35/2020, de 26 de outubro.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 19 de novembro de 2024.

O Secretário Regional,

(João Pedro Castro Fino)